



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 840/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a manutenção das praças e áreas de lazer do Município.

J U S T I F I C A T I V A

As praças e áreas de lazer são espaços fundamentais para o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando momentos de convívio social, prática de atividades físicas e recreação. No entanto, observamos que muitas dessas áreas encontram-se em estado de deterioração, comprometendo a segurança e o desfrute da população.

Diante do exposto, solicito à Prefeitura Municipal que considere a realização de um projeto abrangente de revitalização das praças e áreas de lazer.

Ressalto que a revitalização dessas áreas contribuirá não apenas para o lazer e bem-estar da população, mas também para a valorização dos bairros e a promoção de um ambiente urbano mais saudável.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2023

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

